

Decreto Nº 71 - de 27 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.361.0403.2.0040-1.540.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.01.12.361.0407.2.0044-2.500.000 - 3.1.90.16.00 Manut. Transporte Escolar Ensino Fundamental	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.01.12.365.0401.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção Ens. Infantil Crianças 0 a 3 anos	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	22.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.302.0210.2.0061-2.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO

2.11.01.26.782.0710.2.0085-2.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais	- - - - - R\$	18.000,00
2.11.01.26.453.0052.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Manutenção do Terminal Rodoviário	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.26.782.0052.2.0084-2.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	13.751,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.751,70
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	36.751,70

Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

2.12.01.20.606.0645.2.0089-2.500.000 - 3.3.50.41.00 Programa de Incentivo ao Produtor Rural	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	60.000,00

Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL

2.15.01.08.244.0125.2.0110-2.500.000 - 3.1.90.16.00 Manut. Atividades do Cad. Unico p/Prog. Sociais	- - - - - R\$	700,00
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.94.00 Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	4.200,00

Unidade 17 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.17.01.08.243.0122.2.0122-2.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	178.151,70

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 178.151,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA

2.06.01.12.361.0403.2.0042-1.540.000 - 3.3.90.32.00 Material Didático e Pedagógico do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.09.01.10.302.0210.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades do CAPS	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO

2.12.01.20.606.0668.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Reforma Ampliação do Parque de Exposições	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.500,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 27 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00